

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

FICHA INDIVIDUAL

Pesquisador: Roberta Astolfi

**Apresentar em todas as entradas referência a documento e/ou fontes bibliográficas, inclusive testemunhos, se houver.*

I. Dados Pessoais

Nome:	Thomaz Jorge Farkas
Nasc./Morte:	17/09/1924 a 25/03/11
Curso:	Jornalismo
Unidade:	ECA
Vínculo:	Professor
Data matrícula/contrato:	06/05/1969 (assinatura contrato), publicado no DO em 07/05/1969
N processo USP	69.1.6717.1.2 (contrato docente)
BMN	Sim

II. Perseguição

O perseguido, de acordo com a documentação ou depoimento, atuou como:

Simpatizante de ideias consideradas de esquerda ou em desacordo com a ordem vigente (<input checked="" type="checkbox"/>)
Filiado a uma organização de esquerda (<input type="checkbox"/>) Qual?
Processado como membro de organização de esquerda (<input type="checkbox"/>) Qual?
Origem da informação:
Depoimento (<input type="checkbox"/>) Documento (<input type="checkbox"/>)

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

Há indícios de que a perseguição na Universidade tem origem em interesses pessoais/profissionais?

Eventos ocorridos e formas de perseguição

Tipo		Data	Fontes documentais
Morto			
Desaparecido			
Abandono de curso/função			
Aposentado			
Contratação barrada			
Problemas com renovação de contrato	x	30/07/72	Processo USP contrato docente
Demitido			
Torturado			
Preso			
Jubilado			
Outro (<i>especificar</i>)			

Instrumentos legais utilizados:

	Data	Fonte
Investigação pela "Comissão Especial", 1964 ("lista negra" de Gama e Silva)		
Atingido pelo Decreto-Lei 477/1968		
Investigado por Inquérito Policial Militar (IPM)		

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

Cassado/Aposentado com base Ato Institucional ou Ato Contrário à moral ou à ordem pública		
Outro (<i>especificar</i>)		

III. Os documentos e as fontes analisadas revelam relação com outros membros da Universidade? Listar abaixo.

IV. O perseguido recebeu algum tipo de apoio de algum membro da Universidade?

Apoio institucional: A Congregação e o Departamento de Jornalismo e Editoração apoiam a recontração de Farkas em 1979. Apoiam também o pedido de Farkas para ser beneficiado pela anistia política em relação à contagem de tempo de serviço do período em que estivera afastado. (folhas 165 e 168 processo contrato docente).

Apoio pessoal: ---

VI.a. Há informação sobre perpetradores? Ex.: Houve comissão processante? Quem eram os integrantes.

V. Narrativa (até duas páginas, citando documentos e fontes):

Primeiro documento do processo de contrato docente: 11 de abril de 1969, pedido de Guimarães Ferri ao Reitor Hélio Lourenço para a contratação de Farkas para a disciplina Fotografia e Fotojornalismo, no departamento de Jornalismo, mediante concurso de títulos. Em 06/05/1969 é assinado o contrato e publicado no DO em 07/05/1969. Em dezembro de 1969 Farkas se inscreve para o doutorado. Em 11/09/1970 é assinado o termo de aditamento de contrato para renovação do contrato por 730 dias (a contar de 1º de agosto de 1970). Um documento de 14/09/1972, sem assinatura, mas com o nome (onde deveria estar assinado) de Luiz G. Pinto e Silva Jr. Diretor Geral do Departamento de Administração, informa ao Diretor A. G. Ferri que o reitor indeferiu o pedido do ofício 1411/72 que solicitava a prorrogação da contratação de Farkas. Há alguns problemas referentes a formação da banca de doutorado de Farkas – quase totalmente questionada pelo professor Josué Camargo Mendes, em nome do CTA. (1/06/1973). Outro imbróglgio referente à data de doutoramento, ainda não concluído, já em 1977 (a polêmica da banca havia se dado em 1973). Aparentemente a tese foi depositada em 1973, ela apenas não havia sido defendida. 20/12/1977 é realizada a defesa da tese de doutorado de Farkas foi aprovado.

Em setembro de 1979, Ferri, novamente diretor, solicita ao reitor Muniz Oliva a contratação de Farkas para o cargo de professor assistente doutor, aprovado pelo conselho do departamento e pela congregação da Escola. O interessado passou a figurar regularmente na folha de pagamento

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

da ECA em fevereiro de 1980. Em 25/07/1980 o contrato é publicado no diário oficial. Novo pedido de renovação em 82 e em 1985 ele é incorporado por concurso.

Em ofício datado de 02 de dezembro de 1985 de Farkas ao reitor Helio Guerra, solicita os “benefícios decorrentes da anistia política [...] aprovada pelo Congresso Nacional no dia 22/11/85”, mas não detalha as circunstâncias da perseguição política:

Esclarece o signatário que ingressou no quadro docente da USP em 1º/08/1969 e permaneceu em exercício até 30/07/72, quando teve o seu contrato rescindido unilateralmente por Ato Reitoral, devido a razões políticas, como é público e notório. Ao ser readmitido em 03/10/1979 ficou evidente que a medida tomada pelo Conselho do Departamento visava reparar a arbitrariedade de que fora vítima através do processo sumário chamado de “cassação branca”. (processo contrato docente folha 171)

O parecer do assessor jurídico Guilherme da Costa Pinto Filho aponta que o ato de não renovação por parte do reitor não foi acompanhado de justificativa, uma vez que todos os documentos pertinentes e aprovações de órgãos competentes estavam regulares para a contratação. Como não há prova documental da motivação política, o assessor aponta que seria um critério satisfatório que o Departamento de Jornalismo e Editoração e a Congregação da ECA reconhecesse tal motivação, o que era o caso. Sugere que o pedido de contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria seja deferido. O reitor José Goldemberg acolhe o pedido de Farkas para contagem de tempo de serviço enquanto esteve afastado, em 1986. Aposenta-se em 1992. Faleceu em 25 de março de 2011.

No acervo do projeto BMN, aparece apenas no processo do filho, então menor de idade, o hoje diretor de fotografia Pedro Farkas. O nome do filho não aparece no índice do acervo como processado, talvez porque ele fosse menor de idade. (BMN_232, página 382).

Aparece em outro processo de terceiros, mas não dá pra entender o que o nome dele está fazendo no termo de inquirição de uma testemunha. Está solto no conteúdo. BNM_093, página 8432.

VI. Fontes Documentais (listar todos os documentos, fontes e depoimentos que embasam as informações acima):

BMN_232, página 382 (processo de terceiros)

BNM_093, página 8432

Processo USP N 69.1.6717.1.2 (contrato docente)